



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP

REQUERIMENTO nº 437/2021

EMENTA:

SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) PARA PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NOS ANOS DE 2020 E 2021.

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, depois de ouvido o douto Plenário, que seja solicitado a **Sra. Secretária Municipal de Educação**, informações detalhadas sobre a aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para pagamento dos funcionários da Secretaria da Educação nos anos de 2020 e 2021.

Justificativa: Considerando que a economia municipal vislumbra a necessidade de transparência nas informações prestadas aos cidadãos e funcionários públicos municipais, contribuindo para a correta aplicabilidade das normas de contabilidade, sob esta ótica, a convergência e a revisão dos procedimentos contábeis transformaram-se em fatores indispensáveis para a gestão pública.

Considerando que a administração pública brasileira sempre foi alvo de denúncias devido a irregularidades e fraudes, fato que determinou a criação da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei da Responsabilidade Fiscal), gerando um processo de mudança e impondo critérios éticos na gestão pública, referida lei tem como fundamento melhorar as

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 10 / 12 / 2021.

Airtón José Bis
Presidente



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serra.sp.leg.br> - camara@serra.sp.leg.br

finanças públicas por parte de seus gestores, ainda corroborando com tal entendimento a necessidade de destinação correta de determinadas receitas direcionadas a área da educação.

Nesse sentido, em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal c/c Art. 17, inc. X da Lei Orgânica do município de Serra/SP, que prescreve o poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo em face do Poder Executivo.

Sendo assim, requeiro que seja fornecida as informações sobre as receitas e despesas pelo gestor responsável com informações detalhadas sobre a aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para pagamento dos funcionários da Secretaria da Educação nos anos de 2020 e 2021.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

VEREADOR

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serra, 07 / 12 / 2021.

Airton José Bis
Presidente